



Comissão
Europeia

NÃO DEIXE QUE AS DOENÇAS ANIMAIS ENTREM NA UNIÃO EUROPEIA!

**ESTES PRODUTOS DEVEM
SER ENTREGUES PELOS
VIAJANTES PARA
CONTROLO OFICIAL***



Os produtos de origem animal podem ser portadores de agentes patogénicos responsáveis por doenças infecciosas dos animais

A introdução de produtos de origem animal na União Europeia está sujeita a procedimentos e controlos veterinários rigorosos

*Com exceção dos viajantes que trazem pequenas quantidades para consumo próprio de:
Andorra, Gronelândia, Ilhas Faroé, Islândia, Listenstaine, Noruega, São Marino e Suíça.



NÃO DEIXE QUE AS DOENÇAS ANIMAIS ENTREM NA UNIÃO EUROPEIA!



ESTES PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PELOS VIAJANTES PARA CONTROLO OFICIAL*

Os produtos de origem animal podem ser portadores de agentes patogénicos responsáveis por doenças infecciosas dos animais

A introdução de produtos de origem animal na União Europeia está sujeita a procedimentos e controlos veterinários rigorosos

***Com exceção dos viajantes que trazem pequenas quantidades para consumo próprio de: Andorra, Gronelândia, Ilhas Faroé, Islândia, Listenstaine, Noruega, São Marino e Suíça.**